

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Denise Pinto de Oliveira - MTB 15.874

do Município
de Jundiaí

11 DE JANEIRO DE 2008

EDIÇÃO Nº 3146

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, _____

D E S I G N A, o Sr. **DINIZ BALDIN**, Diretor Técnico, para responder, no período de 02 a 21 de janeiro de 2008, durante o impedimento do titular, Sr. **ANTONIO CARLOS DE CASTRO SIQUEIRA**, em gozo de férias regulamentares, pela Secretaria Municipal para Assuntos Fundiários, cumulativamente com suas atribuições, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Secretário Municipal e sem prejuízo dos efeitos da Portaria SMRH nº 134, de 12 de janeiro de 2005, no que couber.

Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo administrativo nº 23.126-9/07, _____

D E S I G N A, a Sr^a **EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS**, técnico em contabilidade, C.R.C. nº 1SP171313/0-1, e o Sr. **VALDIR DA CRUZ PATRÃO**, engenheiro, devidamente habilitado, CREA nº 060.132.051-6, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **AUXILIAR TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.450-4/07 _____

R E S O L V E autorizar ao **CLUBE JUNDIAIENSE**, a título precário e gratuito, o uso do estacionamento do Paço Municipal, no dia 19/01/2008, a partir das 18h00, até 6h00 do dia 20/01/2008, para o estacionamento dos veículos de seus sócios e convidados, participantes do evento "Baile do Hawai", conforme condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso que integra a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.445-1/96, _____

D E S I G N A, como membro titular, a Sr^a **GISLAINE APARECIDA VIEIRA**, representante dos Sindicatos dos Trabalhadores, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, criado pela Lei nº 3.645, de 07 de dezembro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ CARBONARI
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do art. 3º, § 2º da Lei nº 3.474, de 6 de novembro de 1989, _____

DESIGNA os seguintes servidores para recebimento de numerário, a título de adiantamento, nas respectivas Secretarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Vanildo José Ministro
Gilberto Marques Mucha
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Marcos Antonio Mendonça
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
Antonio Carlos Schmidt
Olésia Servalin
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Selma de Cássia Canalle
Christiane Stackfler
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Carmen Martins Juncal Tubini
Jandira Manára Fonte Basso
GUARDA MUNICIPAL
Jovair Rodrigues da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Romanti Ezer Araújo Temóteo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Edna Maria Bastazini Sai
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marlene Leme dos Santos Passos
Luiz Augusto Zambon
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Milton De Francisco
Andréa Helena P. Churchill

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Kátia Cilene dos Santos Geraldo

Suely dos Santos Fercondini

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Lúcia Helena Novaes da Silva Lumasini

Fernanda Corradini Espinheira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Iolanda Aparecida Sabiá

Paulo Bonequini

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Renata Eschiavi Carrer

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Regina Célia Moreira de Amorim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Isac Rodrigues de Matos

Rogério Gonçalves Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Célia Marques Gonzales

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Fátima Aparecida Paula da Costa

Ana Carolina Steck da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ana Paula Silva de Almeida

Lúcia Martins Serra Matos

Nº	1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 4320/64	...
	R\$	594.000,00
	TOTAL....R\$	594.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) OITO DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.067, 07 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.282-2/06, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de parte do imóvel localizado na Av. da Liberdade s/nº, Vila Hortolândia, nesta cidade, com área de 376,88 m², indicada na planta anexa, pela **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, para atendimento de seus associados, conforme condições indicadas no Termo de Permissão, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, juntamente com a planta.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.068, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.548-3/05, —

DECRETA:

Art. 1º - As ações fiscais no âmbito da Administração Municipal decorrentes da aplicação dos dispositivos da Lei Municipal nº 6.738, de 30 de agosto de 2006, observarão o estabelecido no presente Decreto.

Art. 2º - Fica atribuída competência à Secretaria Municipal de Finanças através do Departamento de Receita/Divisão de Fiscalização do Comércio e Departamento de Fiscalização Tributária para atuarem conjuntamente com a Secretaria de Estado da Fazenda, na forma do convênio celebrado com àquele ente estadual.

Parágrafo único - As ações fiscais serão promovidas de conformidade com o cronograma estabelecido pela Secretaria da Fazenda do Estado e englobarão ainda as demais atividades agregadas ao comércio de combustíveis.

Art. 3º - Constatada a irregularidade e verificada a existência de infração à comercialização de combustíveis e derivados de petróleo ensejará a cassação da licença para funcionamento.

Parágrafo único - O procedimento administrativo de apuração da infração e aplicação de penalidades assegurará o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º - A suspeita de irregularidade em combustíveis adquiridos, distribuídos, transportados, estocados ou revendidos por qualquer estabelecimento situado no Município de Jundiáí poderá ser denunciada por qualquer cidadão por intermédio da Central de Atendimento 156.

Parágrafo único - Todas as denúncias recebidas serão encaminhadas ao Departamento de Receita/Divisão de Fiscalização de Comércio, a qual solicitará a Secretaria de Estado da Fazenda às providências fiscalizatórias necessárias à constatação da qualidade dos combustíveis adquiridos, distribuídos, transportados, estocados ou revendidos pelos estabelecimentos supostamente infratores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.069, 07 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.785-5/06, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica interdita, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II, do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, as atividades de jogos de bilhar e lanchonete, desenvolvidas na Rua Zacharias de Góes, nº 240, Centro, nesta cidade, pela empresa "Metrópole Snooker Bar Ltda - ME".

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS

DECRETO Nº.21.070, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6930, DE 24 DE OUTUBRO DE 2007, ART 4º, ART 167, § 2º DA CF

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE CONVENIO PMJ X UNIÃO/MTE - PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ - PROC 22.345-6/07 REF. SOLICITAÇÃO 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA REABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 594.000,00, (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

16.01.11.334.0998.1265 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	
0000	PROPRIA	

R\$ 99.000,00

3.3.90.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD	
6080	MTE/SPPE - PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ	

R\$ 495.000,00

TOTAL....R\$ 594.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.072, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.807-8/07, —

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, à empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de 16,00 m² (dezesesseis metros quadrados) de área pública localizada na Rua Daniel da Silva, nesta cidade, para instalação de unidade de equipamento de telecomunicações denominado "Armário Óptico", conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais períodos a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.073, DE 09 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.265-4/2001, —

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 20.304, de 17 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 20.514, de 17 de julho de 2006 e pelo Decreto nº 20.724, de 09 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Para compor as comissões de que trata o presente Decreto, ficam designados os seguintes Procuradores Jurídicos, cuja atuação dar-se-á, sempre sob a presidência do primeiro nomeado, na ordem abaixo indicada:

1ª COMISSÃO
Mês: Janeiro

Dr. LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN
Dr. PAULA HUSEK SERRÃO
Dr. JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI

2ª COMISSÃO
Mês: Fevereiro

Dr. ELISABETE ZAMBON
Dr. CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS
Dr. MARCOS PEREIRA CASTRO

3ª COMISSÃO

Mês: Março

Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Dr. MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI
Dr. WILSON RIGO

4ª COMISSÃO

Mês: Abril

Dr. SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Dr. ROSELI MARIA SEREGUIN
Dr. PAULA HUSEK SERRÃO

5ª COMISSÃO

Mês: Maio

Dr. JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI
Dr. CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS
Dr. LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN

6ª COMISSÃO

Mês: Junho

Dr. MARCOS PEREIRA CASTRO
Dr. LIA CRISTINA GÁSPARI CEOLIN
Dr. WILSON RIGO

7ª COMISSÃO

Mês: Julho

Dr. MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI
Dr. PAULA HUSEK SERRÃO
Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS

8ª COMISSÃO

Mês: Agosto

Dr. ROSELI MARIA SEREGUIN
Dr. ELISABETE ZAMBON
Dr. MARCOS PEREIRA CASTRO

9ª COMISSÃO

Mês: Setembro

Dr. CLÁUDIA CLINI STORANI DE CAMPOS
Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Dr. JANDYRA FERRAZ DE BARROS MOLENA BRONHOLI

10ª COMISSÃO

Mês: Outubro

Dr. PAULA HUSEK SERRÃO
Dr. MARCOS PEREIRA CASTRO
Dr. SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO

11ª COMISSÃO

Mês: Novembro

Dr. WILSON RIGO
Dr. ROSELI MARIA SEREGUIN
Dr. ELISABETE ZAMBON

12ª COMISSÃO

Mês: Dezembro

Dr. SUSANA APARECIDA FERRETTI PACHECO
Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS
Dr. MARISA TÁRTARE PESCE DE NARDI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Jundiá, aos nove e dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 21.074, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e face ao que consta do processo administrativo n.º 19.244-6/2007, —

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo, as áreas de terreno abaixo descritas, localizadas nas Ruas Aristides Mariotti, Valdemar Picoli, Ernesto Pincinato e Alberto P. Pereira – Gleba 6A, Bairro do Retiro – Jundiá/SP, de propriedade do **CONDOMÍNIO VILAS DE JUNDIAÍ**, necessárias à implantação do prolongamento da Rua Aristides Mariotti e equipamento público, nos termos do art. 18, inciso X da Lei Complementar nº 221, de 27 de dezembro de 1996, caracterizadas na planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“Área 1 - Mede de frente 18,02 metros, confrontando com a Rua Aristides Mariotti, do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 4,62 metros em reta, 40,65 metros em curva à direita com raio de 45,00 metros e mais 25,81 metros em curva à esquerda com raio de 63,00 metros, seguindo nestes três segmentos o alinhamento projetado do prolongamento da Rua Aristides Mariotti e confrontando com a Área-2; do lado esquerdo mede 5,41 metros em reta, 57,89 metros em curva à direita com raio de 63,00 metros e mais 10,95 metros em curva à esquerda com raio de 45,00 metros, seguindo nestes três segmentos o alinhamento projetado do prolongamento da Rua Aristides Mariotti e confrontando com o remanescente do imóvel; e nos fundos mede 20,06 metros confrontando com a gleba 5 de Emygdio Folgosi, perfazendo uma área de 1.310,85 metros quadrados”.

“Área-2 – Mede de frente 25,81 metros em curva à direita com raio de 63,00 metros, mais 40,65 metros em curva à esquerda com raio de 45,00 metros e mais 4,62 metros em reta, confrontando nestes três segmentos com Área-1 (prolongamento da Rua Aristides Mariotti); do lado direito de quem da Área-1 (prolongamento da Rua Aristides Mariotti) olha o imóvel mede 63,80 metros, confrontando com o imóvel de Germano Cestaroli; do lado esquerdo mede 36,65 metros, confrontando com a gleba 5 de Emygdio Folgosi e nos fundos mede 58,00 metros confrontando com o córrego, perfazendo uma área de 3.060,75 metros quadrados.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ADEMIR PEDRO VICTOR
Secretário Municipal de Obras

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LEI N.º 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza acordo de cooperação com a **SPECIAL OLYMPICS BRASIL - PROMOÇÃO DE ESPORTES**, para realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis para pessoas com deficiência mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com a SPECIAL OLYMPICS BRASIL – PROMOÇÃO DE ESPORTES, para realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis, para pessoas com deficiência mental.

Parágrafo único - O Acordo de Cooperação de que trata este artigo obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação: 13.01.27.811.0052.2127.3390.00.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a SPECIAL OLYMPICS BRASIL – PROMOÇÃO DE ESPORTES, para realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis, para pessoas com deficiência mental.

Processo nº 7.136-8/07.

Pelo presente termo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí – SP, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ARY FOSSEN, devidamente autorizado pela Lei nº de...de.....de 2006, neste ato designado MUNICÍPIO, presente também o Secretário Municipal de Educação e Esportes Prof. JOSÉ ANTONIO GALEGO e a SPECIAL OLYMPICS BRASIL – PROMOÇÃO DE ESPORTES, com sede na Rua Oscar Freire, nº 2229 – Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.043/0001-70, representada pela Diretora nacional Sra. ROSANA FELÍCIO CURY, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 6.692.520 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.318.778-87, neste ato designada COOPERADA, tem entre si, justo e acertado o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis, para pessoas com deficiência mental técnica, no mês de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA
Das Obrigações

As obrigações dos partícipes do presente Acordo de Cooperação são as constantes do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Prazo

O presente Acordo de Cooperação passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e até a data do término do Torneio.

CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários do MUNICÍPIO para o pagamento das despesas decorrentes deste Acordo de Cooperação, até o limite de R\$ 170.450,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), correrão à conta da dotação: 13.01.27.811.0052.2127.3390.00.00.0.

CLÁUSULA QUINTA
Da Denúncia e Rescisão

O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo das partes ou por denúncia de qualquer uma delas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou, ainda, por infração legal ou inadimplência das obrigações avençadas, respondendo por perdas e danos a parte que lhes der causa.

CLÁUSULA SEXTA

Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí para serem dirimidas questões oriundas deste Acordo de Cooperação.

E, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente em 3 (três) vias, todas de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Jundiaí, de _____ de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal
de Educação e Esportes

ROSANA FELÍCIO CURY
Special Olympics Brasil
Promoção de Esportes

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____



FORMULÁRIO BID
PARA ORGANIZAR E CONDUZIR
COMPETIÇÕES REGIONAIS

ESTE FORMULÁRIO (BID) DEVE SER ACOMPANHADO POR UM QUESTIONÁRIO ESPECÍFICO DE ESPORTE, DEVIDAMENTE PREENCHIDO. FAVOR SUBMITER O FORMULÁRIO E O QUESTIONÁRIO AO SEU CONSELHO DE LIDERANÇA REGIONAL, NO PRAZO ESTABELECIDO PELO CONSELHO.

Informações Gerais

Data de submissão desta proposta: 27 de novembro de 2007

Nome dos proponentes:

- 1- Vinicius Savioli
 - 2- Ary Fossen
 - 3- Jorge Lacerda da Rosa
 - 4- Fernando Balbino
 - 5- Sérgio Elias
 - 6- Enrique Mollas
- Organizações que representam:
- 1- Special Olympics Brasil
 - 2- Prefeitura de Jundiaí
 - 3- CBT (Confederação Brasileira de Tênis)
 - 4- FSEF (Escola Superior de Educação Física)
 - 5- Presidente da Confederação Sul-americana de Tênis
 - 6- Confederação Centro Americana e Caribe de Tênis
- Funções na Organização:
1. Diretor Nacional de Esportes
 2. Prefeito de Jundiaí
 3. Presidente da CBT
 4. Diretor da Faculdade
 5. Presidente COSAT
 6. Presidente COTECC

Bid Form - page 1 of 9 - 27/11/2007

Competição proposta: Torneio de Tênis

- Nome: I Torneio Pan-americano de Tênis Special Olympics – Brasil 2008

Local previsto: cidade/estado/país Jundiaí, São Paulo, Brasil

Data proposta: mês, ano julho de 2008

Datas alternativas: mês, ano não aplicável

Protocolo de Compromisso da Comissão Organizadora

Caso a competição proposta no presente formulário (BID) receber a aprovação do Conselho de Liderança Regional e o endosso da Special Olympics, Inc., o Comitê Organizador se compromete a:

1. Aderir à Missão e Filosofia da Special Olympics, bem como, às Regras Oficiais de Esportes, incluindo todas as Políticas constantes no capítulo 4 do Artigo 1 do Regulamento Geral da Special Olympics Inc.
2. Operar em concordância com o Programa Nacional Credenciado - Special Olympics Brasil – que atende a jurisdição da Competição.

Assinatura, Presidente Comitê Organizador da Competição
Prefeito de Jundiaí - Ary Fossen

Assinatura, Programa Special Olympics Brasil
Diretor Nacional de Esportes - Vinicius Savioli

Assinatura, Special Olympics Latin America
Diretor Regional - Dennis Brueggemann

Bid Form - page 2 of 9 - 27/11/2007

Participantes

- Número de Programas Special Olympics Credenciados a serem convidados: 25
- Favor anexar a lista de todos os programas a serem convidados.

- SO Argentina
- SO Brasil
- SO Chile
- SO Colombia
- SO Bolivia
- SO Equador
- SO Paraguai
- SO Peru
- SO Uruguai
- SO Venezuela
- SO Costa Rica
- SO Cuba
- SO Guatemala
- SO Honduras
- SO Porto Rico
- SO Panamá
- SO República Dominicana
- SO El Salvador
- SO México
- SO USA
- SO Canada
- SO Caribe
- SO Itália
- SO Espanha
- SO Portugal

- Número Total de Atletas: 150 (aproximadamente)
- Distribuição de atletas por Programas Credenciados:
nº de atletas / Programa anfitrião – Brasil = 30 atletas
nº de atletas / outros países = 120 atletas

(Nota : A média de participantes entre Técnicos/Atletas deve ser de acordo com o Regulamento Geral da Special Olympics)

Comitê Organizador

Nome do Diretor da Competição : Maria Teresa Leitão
Função : **Membro do Comitê de Assessoria para o Desenvolvimento do Tênis da SO América Latina**
Vice Diretora da Escola Superior de Educação Física da Jundiaí
Diretora Nacional de Tênis – Special Olympics Brasil

Experiência na organização da competição proposta: 10 anos

Bid Form - page 3 of 9 - 27/11/2007

(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 20 anos

- Gustavo Normanton Delbin**
Diretor para Assuntos Jurídicos de Jundiaí
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 12 anos

Instalações Esportivas

- Nome: **CFCE Dr. Nicolino de Luca (Boleão)**

Cidade/Estado: **Jundiaí, São Paulo**

Pessoa de contato: **Fabio Prado**

Liste qualquer evento similar (Special Olympics ou outra Organização) que tenha sido organizado neste local:

- **Eventos locais, competições estaduais, nacionais e internacionais em diversos esportes.**

- Nome: **Tênis Clube de Jundiaí**

Cidade/Estado: **Jundiaí, São Paulo**

Pessoa de contato: **João Inis T Oliveira (Presidente)**

Liste qualquer evento similar (Special Olympics ou outra Organização) que tenha sido organizado neste local:

- **Eventos locais e Jogos Estaduais**

- Nome: **Clube Jundiaieense**

Cidade/Estado: **Jundiaí, São Paulo**

Pessoa de contato: **Vagner Vilela (Diretor de Esportes)**

Liste qualquer evento similar (Special Olympics ou outra Organização) que tenha sido organizado neste local:

- **Eventos locais, Jogos Estaduais, Jogos Nacionais e outros.**

Bid Form - page 5 of 9 - 27/11/2007

Voluntários

- Número aproximado de voluntários necessários: **300**
Como os voluntários serão recrutados e treinados?
- Voluntários da Special Olympics Brasil
 - Voluntários do Sub-Programa Jundiaí
 - Funcionários da Prefeitura de Jundiaí (Professores)
 - Membros da ESEF
 - Grupos de Tênis Organizados de Jundiaí
 - Estudantes Universitários
 - Clube das Madrinhas de Jundiaí

Estão definidas 24 jornadas de capacitações para os Voluntários (cnsto incluído no orçamento do Torneio).

ORÇAMENTO**OESPESAS PROJETADAS**

PREFEITURA DE JUNDIAÍ (Estes valores são aproximados, pois todos os itens abaixo colocados entrarão como serviços prestados, já previstos dentro da dotação (13.27.811.052.2127 – Realização de eventos esportivos) que compõe o P.P.A. da Prefeitura de Jundiaí.

Custo de Hospedagem e Alimentação por pessoa:	R\$ 50.000,00
Instalações Esportivas:	R\$ 21.000,00
Árbitros:	R\$ 5.950,00
Segurança:	R\$ 8.500,00
Transporte:	R\$ 34.000,00
Cerimônias:	R\$ 12.000,00
Relações Públicas e Promoção:	R\$ 22.000,00
Serviços Médicos e Outros:	R\$ 10.000,00
Equipe de Avaliação:	R\$ 7.000,00

PREVISÃO DE RECURSOS

Empresas privadas	R\$250.000,00
Governo	R\$170.450,00
Eventos de Captação de Recursos	R\$111.350,00

NOTA : Todos os custos locais, para cada delegação, deverão ser custeados pelo Programa Anfitrião, e o número máximo de pessoas, por delegação, será também estabelecido pelo Programa
Bid Form - page 7 of 9 - 27/11/2007

Se conhecida neste momento: liste qualquer outra pessoa chave no Comitê Organizador, suas funções pertinentes e relevante experiência:

- Vinicius Savioli**
Diretor de Esportes - SO Brasil
Assessor de Esportes - SO América Latina.
(Responsabilidade neste evento) - **Área Técnica Desportiva**
(Experiência na organização da competição proposta) = 16 anos
- José Antonio Galego**
Secretário da Educação de Jundiaí
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 30 anos
- Alaércio Borelli**
Secretário Adjunto de Esporte de Jundiaí
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 25 anos
- Fernando Balbino**
Diretor da ESEF
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 15 anos
- César Kirst**
Diretor de Capacitação CBT
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 20 anos
- Cecília Ancalmo**
Diretora Técnica da COTECC
Membro do Comitê Assessor para o Desenvolvimento do Tênis da SO América Latina
Diretora Nacional de Tênis da SO El Salvador
(Responsabilidade neste evento) - **Assessora do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 20 anos
- Miguel Miranda**
Oficial de Desenvolvimento da ITF/COSAT
(Responsabilidade neste evento) - **Assessor do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 20 anos
- Matheus Rosim**
Atleta Líder
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta) = 04 anos
- Luiz Augusto Zambon**
Diretor de Esporte de Jundiaí

Bid Form - page 4 of 9 - 27/11/2007

Alojamento e Alimentação

O Alojamento de todas as Delegações serão nas Escolas Municipais de Jundiaí, que contam com todas as comodidades necessárias para os atletas e já foram utilizadas em vários eventos estaduais e da Special Olympics Brasil.

Ostância dos locais de competição:
5 km (aproximadamente 10 minutos via ônibus ou 40 minutos caminhando)

O Café da Manhã e o Jantar serão servidos estilo Buffet e o Almoço será servido em embalagens individuais.
Todas as refeições irão atender as necessidades de nutrição e as exigências da vigilância sanitária.

Se aplicável: descreva o transporte a ser utilizado entre o alojamento e os locais de competições:
Vans e ônibus para todas as delegações

Onde serão servidos os alimentos? Café da Manhã : Alojamento
Almoço : Parque da Uva
Jantar: Alojamento

Eventos Especiais:

- Liste quaisquer eventos especiais que serão organizados:
- Reunião de Comitê Assessor de Tênis da América Latina
 - Clínicas Desportivas para os atletas com personalidades da nossa região
 - Reunião de trabalho com a COSAT e com a COTECC para determinar próximas ações.
 - Capacitações de treinadores (Técnicos)
 - Corrida da Tocha
 - Atletas Saudáveis para pessoas com deficiência mental de Jundiaí
 - Passeios Turísticos para as Delegações

Famílias

- Liste qualquer atividade e/ou envolvimento de famílias.
- Cumo Voluntários em diferentes áreas
 - Como comitê de famílias organizando atividades para outras Famílias
 - Como Promotores do Evento
 - Organizando Recepção para as Famílias

Bid Form - page 6 of 9 - 27/11/2007

Anfitrião. A média de participantes entre Técnicos/Atletas deverá seguir o Regulamento Geral da Special Olympics.

Patrocinadores

Favor listar qualquer patrocinadores em potencial:

Nome <u>Prefeitura de Jundiaí</u>	Valor aproximado em serviços	R\$170.450,00
Nome <u>Banco do Brasil</u>	Valor em efetivo ou em espécie	R\$85.000,00
Nome <u>TV Globo</u>	Valor em efetivo ou em espécie	R\$100.000,00
Nome <u>Ilabib's</u>	Valor em efetivo ou em espécie	R\$30.000,00

Orçamento (Contrapartida)

Ação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
12 e 14	R\$175.269,99	R\$206.550,00	R\$74.417,49	R\$97.084,22	R\$97.084,15	R\$97.084,15

OESPESAS E APOIO ADICIONAIS
(Responsabilidade de Special Olympics)

Preparação de delegações	RS359.720,00
Torneios de Classificação	R\$195.500,00
Preparação dos atletas	R\$142.800,00
Preparação dos Treinadores	R\$21.420,00
Transporte de delegações para São Paulo:	RS253.470,00
Programa de Atletas Saudáveis:	RS68.000,00
• Odontologia/Oftalmologia/Saúde Geral)	
Apoio de Profissionais da Special Olympics Internacional:	RS40.800,00
• Arbitragem e coordenação esportiva	
• Capacitações dos comitês específicos a voluntários	
Programa Juventude/Escola:	RS8.500,00
Programa de Famílias (atendimento das Famílias):	RS8.500,00
Seminário Nacional de Corrida da Tocha:	RS8.500,00
TOTAL:	RS747.490,00

Bid Form - page 8 of 9 - 27/11/2007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Calendário

Favor anexar o calendário geral proposto para o evento.

01 de julho (terça-feira) - Chegada das delegações
02 de julho (quarta-feira) - Cerimônia de Abertura
03 de julho (quinta-feira) - Jogos de Classificação
04 de julho (sexta-feira) - Jogos de Classificação
05 de julho (sábado) - Jogos Finais
06 de julho (domingo) - Jogos Finais
07 de julho (segunda) - Cerimônia de encerramento (retorno das Delegações)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 079/07 CELEBRADO COM BASE NO ART.65, § 1º, DA LEI FEDERAL 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE ARTES PROCESSO: nº 11.766-6/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR TOTAL ADITADO: R\$ 7.160,00. OBJETO: PREST.DE SERV.ARTISTICOS, CONSIST.EM 42 (QUARENTA E DUAS) APRESENT. DA PEÇA TEATRAL "COBRINDO A MEGERA, DE OLHO NA FERA", DENTRO DO PROJETO DST/AIDS.FUND.LEGAL ART.25, III, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ADITA O CONTRATO DENTRO DO LIMITE LEGAL

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 104/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: PASCOAL DE SOUZA OLIVEIRA PROCESSO: nº 19.562-5/05. ASSINATURA: 26/12/07. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, ESQUINA C/ RUA SIQUEIRA DE MORAES 508 - PAV.SUPERIOR - CENTRO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO GURI.FUND.LEGAL DA CONTR.ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/07

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 153/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: UNICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM PROCESSO: nº 21.440-8/06. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR ADITADO: R\$ 9.720,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA, MAMOGRAFIA COM PUNÇÃO E MAMOGRAFIA BILATERAL.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 25, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 086/07 celebrado com base no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CENTRAL BUSINESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA. PROCESSO: nº 04.700-4/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR : R\$ 450.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/07. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 203/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ALBERTO LEITE DA ROCHA - ME PROCESSO: nº 24.664-8/07. ASSINATURA: 19/12/07 VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DESTINADAS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE RADIOTERAPIA NA CASA DE SAÚDE CAMPINAS.FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 196/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: JOSE LUIZ COLAGROSSI - EPP PROCESSO: nº 27.184-4/07. ASSINATURA: 26/12/07 VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 80.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 582/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 0

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 199/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 27.488-9/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 102.772,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO, LOCALIZADA A AV. BENTO DO AMARAL GURGEL,380 - VILA NOV A REPÚBLICA. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 56/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 07.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 234/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA. PROCESSO: nº 25.723-1/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 384.049,25. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASA DE BONECAS, NA EMEB "ANGELA RINALDI BAGNE" - BAIRRO RIO ACIMA. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 16/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 219/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 27.496-2/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 104.727,10. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB CESARINA FORTAREL GONÇALVES DIAS, LOCALIZADA À RUA PIETRO CHIALVO, 53 - VILA JUNDIAINÓPOLIS. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 60/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 09.

LEI N.º 6.992, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia da Imigração Japonesa no Brasil" (18 de junho).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e inserido no Calendário de Eventos do Município de Jundiá, o "Dia da Imigração Japonesa no Brasil", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º - A programação dos festejos comemorativos será organizada com a participação de representantes da Prefeitura do Município de Jundiá, Câmara Municipal e da comunidade nipo-brasileira e sociedade civil.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 244/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 25.380-0/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 355.992,02. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "MARIA ELIZABETH DE O. F. DA SILVA - JD. SANTA GERTRUDES MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 242/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA INTERPAV LTDA. PROCESSO: nº 25.713-2/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 382.197,58. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECTO-CONTAGIOSAS, NO BAIRRO DO VIANELO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 18/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 228/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 27.494-7/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 103.531,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB IRMÃ ÚRSULA GHERELLO, LOCALIZADA À RODOVIA BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO P. COUTO, KM. 65. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 58/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 04.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 223/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 26.650-5/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 81.255,56. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA DO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 48/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 01.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 238/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 25.855-1/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 267.475,80. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PAULO GONÇALVES DE MELLO - JARDIM DO LAGO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 20/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 200/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 27.493-9/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 101.706,56. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB PROFA. MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN, LOCALIZADA A RUA XAVIER DIAS DA COSTA, 66 - VILA ROSSI. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 62/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Proponentes: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 120/07 celebrado com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: USA FREIOS LTDA ME PROCESSO: nº 17.989-8/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR : R\$ 7.495,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS VOLKSWAGEN. MODALIDADE: CONVITE nº 381/07. ASSUNTO: Acréscimo ao objeto do contrato c retificada a cláusula 2, itens 2.1, 2.2 e 2.3 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 135/07 com fundamento nos arts. 65, § 1º e 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 11.003-4/07. ASSINATURA: 28/12/07. VALOR : R\$ 365.404,45. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "FRANCISCO DAL SANTO" - VILA RAMI. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/07. ASSUNTO: Acréscimos e supressões ao objeto do contrato c prorrogado por 30 (trinta) dias .

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 07/01/08

Pregão Eletrônico 52/06 – Fornecimento de pão especial de soja, tipo hot dog, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Adm. nº10.377-5/06.

“Considerando o que dos autos consta, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, cujos fundamentos adoto para efeito de decisão, **determino a aplicação da pena de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como da pena de multa à empresa PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA., no montante de 10% (dez por cento) sobre a quantidade efetivamente fornecida, relativas aos empenhos que causaram irregularidades, perfazendo o valor de R\$12.605,79 (doze mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), a ser devidamente atualizado na data do efetivo recolhimento.**

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal”

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 189/07 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 22.215-1/07. ASSINATURA: 28/12/07 VALOR GLOBAL: R\$ 354.127,69. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO RIO JUNDIAÍ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 10/07. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. Proponentes: 06.

RESUMO DO DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 299/07

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Confeção de banner e faixa.
Processo nº 013.922-3/07.

Na publicação referente a Homologação do Convite nº 299/07, na edição nº 3083, publicada na IOM do dia 06/07/07:

Onde se lê:

“- IN SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME R\$ 11.440,00.”.

Leia-se:

“- IN SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME R\$ 16.000,00.”.

ATO DE ADJUDICAÇÃO Pregão Eletrônico

Pregão Eletrônico **PE 2007 14 172**, para aquisição de prestação de serviços para realização de exames holter, ecocardiogramas e teste ergométrico, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o formulário “Proposta de Preço”.

Face ao que consta dos autos, depois de solicitada manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura e solicitada redução de valores:

I – INABILITAMOS:

- a empresa **Cardiograf Metodos Gráficos e Diagnose em Cardiologia S/S Ltda.**, menor preço no item 07, por não atender a cláusula 7.4. do referido edital, com base nas informações contidas às fls **225 (verso)** do referido processo;

II – REVOGAMOS:

- o item **01**, por não apresentar licitante e;

- o item **07**, por não apresentar licitante habilitada e seu preço estar acima do valor de referência da prefeitura.

III - ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- **Angioscan – Centro Integrado de Diagnóstico e Tratamento Doenças da Circulação Ltda.** – itens **02, 03, 04, 05** e **06**.

Processo nº **25.086-3/07**.

LAÍS AMADI JÚNIOR.
Pregoeiro.

RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, datado de 26/12/07

Tomada de Preço nº 02/06 – execução de obra de construção de EMEB (Ensino Infantil de 0 a 3 anos) e zeladoria no Jardim Novo Horizonte, destinados à Secretaria Municipal de

Educação e Esportes. Proc. Adm nº 9002-2/2006. Contratada:
Construtora Estevão Manutenção e Prestação de Serviços
LTDA -EPP

“Com base nas manifestações constantes dos autos, Decido pela aplicação da pena de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2(dois) anos.”

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
datado de 07/01/08**

Convite nº453/03 – Prestação de serviço técnico especializado de iluminador, durante os espetáculos no Teatro Polytheama destinados à Secretaria Municipal Cultura. Processo nº23882-6/03.

“Diante das instrução dos autos, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, **determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FAGUNDES-ME.**

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal”

**RESUMO DO DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL, datado de 07/01/08**

Convite nº194/07 – Aquisição de máquina de pintura para sinalização horizontal destinados à Secretaria Municipal de Transportes. Processo nº8738-0/07.

“Diante das instrução dos autos, com fulcro nas manifestações dos órgãos técnicos competentes, **determino a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, à empresa VIACOM COM. DE MAT. VIÁRIOS E UTIL. EM GERAL LTDA., bem como a rescisão contratual através do estorno da Nota de Empenho.**

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal”



**SECRETARIA DE
RECURSOS HUMANOS**

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO S/Nº - Interessado: **DANIELA REANI** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **DÉBORA SCARPINELLI** -

assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **HÉLIO APARECIDO LUNARDI** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **LAMARTINE PEDRETTI JÚNIOR** - assunto: cópia do contrato de trabalho.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **LINEI LANA JOAQUIM** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **LUIZ RODRIGUES DA SILVA NETO** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **MARIA JOSÉ MONTE** - assunto: certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **SILVIA DA SILVA DIAS** - certidão funcional.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **SUSI BENEDITA LUIZ** - assunto: certidão funcional.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO Nº 22.506-3/2007 - Interessado: **ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA** - assunto: convocação de aprovados no concurso público para o cargo de engenheiro.

PROCESSO S/Nº - Interessado: **ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA** - assunto: substituição de férias.

PROCESSO Nº 22.506-3/2007 - Interessado: **DANIEL DELGADO RICCI** - assunto: convocação de aprovados no concurso público para o cargo de engenheiro.

PROCESSO Nº 26.150-6/2007 - Interessado: **REGINA DE FÁTIMA SILVA FELICIANO** - assunto: abono de permanência.

PROCESSO Nº 27.636-3/2007 - Interessado: **SILVANA APARECIDA DE PAULA BERTONI BELLINI** - assunto: revisão de tempo de serviço relativo à apresentação de atestado médico.

PROCESSO Nº 18.871-7/2007 - Interessado: **SÔNIA ROSINEY ANDRÉS COSTA** - assunto: aposentadoria integral.

PROCESSO Nº 22.506-3/2007 - Interessado: **THIAGO A. DE SIQUEIRA B. CAVALLII** - assunto: convocação de aprovados no concurso público para o cargo de engenheiro.

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

PROCESSOS DEFERIDOS:

PROCESSO Nº 29198-2/2007 - Interessado: **AIDA MARIA TOSTES RIBEIRO** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29368-1/2007 - Interessado: **ANA GORETE DE A. MORANDINI** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29984-5/2007 - Interessado: **ANTONIO DONIZETE V. COELHO** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 30200-3/2007 - Interessado: **ANTONIO FERREIRA DE LIRA** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 30181-5/2007 - Interessado: **BENEDITO CORREIA DE BRITO** - assunto: férias prêmio

PROCESSO Nº 284-1/2008 - Interessado: **EDA ARLETE**

MENEGUELLO PAVAN - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29415-0/2007 - Interessado: **JURANDIR CAETANO DA SILVA** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29255-0/2007 - Interessado: **MARCIA REGINA DE TOLEDO** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 25-8/2008 - Interessado: **MARCIA REGINA Z. DE LIMA** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 30114-6/2007 - Interessado: **MARIA AUXILIADORA MEZZALIRA RUANO** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29776-5/2007 - Interessado: **MARIA DE FÁTIMA BATAGIN** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29734-4/2007 - Interessado: **MOISÉS LOPES GONÇALVES** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 295-7/2008 - Interessado: **OSWALDO DIONOR SANT ANNA** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 16-7/2008 - Interessado: **RITA DE CASSIA GACHET** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 29713-8/2007 - Interessado: **SANDRA R.S. NOGUEIRA DE SÁ** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 30216-9/2007 - Interessado: **SILVIANE ROSELI ANDRES NASCIMENTO** - assunto: férias prêmio.

PROCESSO Nº 334-4/2008 - Interessado: **WILER GONÇALVES DA SILVA** - assunto: férias prêmio.

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PROCESSO INDEFERIDO:

PROCESSO Nº 027.629-8/2007 - Interessado: **JARBAS DOS SANTOS**
Assunto: Equiparação salarial – Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 023.498-6/2005

FAZ SABER, em conformidade com o artigo 17, inciso X, parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que fica **PRORROGADO** por mais 2 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas na classe de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV** homologado em 14 de fevereiro de 2006,

FAZ SABER, mais, nos termos da Lei n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, que o cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2008

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo n.º 010.666-3/2005

FAZ SABER, em conformidade com o artigo 17, inciso X, parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que fica **PRORROGADO** por mais 2 (dois) anos o prazo de validade para preenchimento de vagas na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – MATÉRIAS ESPECÍFICAS** homologado em 01 de fevereiro de 2006,

FAZ SABER, mais, nos termos da Lei n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, que o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II – MATÉRIAS ESPECÍFICAS** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR II – MATÉRIAS ESPECÍFICAS**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 40, DE 09 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor ANTONIO RAZERA, Engenheiro Civil, Nível X, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 18 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 41, DE 09 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo conceder ao servidor FLORISVALDO ANDRÉ RONCALHO, Ajudante Geral, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei n.º 5.308, de 05 de outubro de 1999, 01 (um) mês de férias-prêmio, a partir de 06 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2008 nomeando o Sr. MARCOS ÁLVARO GARCIA, para exercer o cargo de Agente de Transporte – Categoria I, junto à Secretaria Municipal de Transportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto

dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 184/9, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2008 resolvendo conceder à servidora ANDRÉIA FORNEL, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, conforme Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 06 de fevereiro de 2008, conforme Processo n.º 021.473-7/2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2008 exonerando, a servidora LUIZA HELENA DAVID CHIALVO, ocupante do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com fulcro nas disposições contidas no artigo 25 e 26, § 4º e 5º, da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, a partir de 01 de fevereiro de 2008, conforme Processo Administrativo n.º 023.739-1/2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 45, DE 10 DE JANEIRO DE 2008 resolve reconhecer a substituição da servidora REGINA STELLA YAHN, para exercer, a função de Chefe de Divisão, na Diretoria Técnico-Administrativa, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-se-lhe “FC-1”, durante o impedimento da titular SIVONE CAETANO VILLELA, em gozo de férias regulamentares no período de 17 de dezembro de 2007 a 05 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 3141, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

NA PORTARIA N.º 1213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

ONDE SE LÊ...

“PORTARIA N.º 1213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora VIVIANE ESTELLA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2007...”

LEIA-SE ...

“PORTARIA N.º 1213, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007 exonerando, a pedido, a servidora VIVIANE ESTELLA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 03 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 013 DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 006.437-0/2003.....

Tendo em vista as desistências dos candidatos EDSON BATISTA DOS SANTOS FRÔES, classificado em 08º lugar da classificação de afrodescendente e MARCOS ELIAS AZZONI, classificado em 39º lugar da classificação geral.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, **munidos de diploma do ensino médio e habilitação**, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação

necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA I**.

FAZ SABER ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL	NOME
42º Lugar	SIDNEI ROBERTO RODRIGUES

CLASS. AFRO	NOME
10º lugar	JORGE LUIZ GANDRA

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **MOTORISTA I** passou a ser enquadrado como **AGENTE DE TRANSPORTE – CATEGORIA I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito.

 **IPREJUN** 

PORTARIA N.º 21, DE 10 DE JANEIRO DE 2008, resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo ANTONIO GUIMARÃES PINHEIRO, ocorrido em 19 de dezembro de 2007 à sua esposa Sra. **JUDITE BANDEQUI PINHEIRO**, RG: 21.457.385, a partir de 20 de dezembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

(JOÃO CARLOS FIGUEIREDO)
Diretor Presidente

 **SECRETARIA DE FINANÇAS** 

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT N.º 01/2008

Os contribuintes, abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo; abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo n.º	Contribuinte
16.147-4/1989	Hospital e Maternidade Jundiá S/C
16.963-7/1997	Manoel Rodrigues Filho e Sonia Maria G. Rodrigues
25.589-1/2000	Edson de Jesus Ventrice

11480-3/2003

Maria Ap. Hespanhol Souza

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 09 de janeiro de 2008.

José Carlos da Costa Amaro
Diretor

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 2/2008

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficarem comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alameda Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

REOº CHNR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LT	22671-5/2007
REOº ROSEMARY DE MORAES LEMES	23933-8/2007
REOº FULWOOD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES L	26302-3/2007
ARQº ANA PAULA MACAUDA FARIA PADOVANI	
NELSINA BUENO RODRIGUES	27246-1/2007

ARQº BRUNO GONÇALVES ALBANO PINTO	
LUIZ ROBERTO GRACIOTTI	23192-1/2007
ARQº FRANCISCO ALVES NETO	
CARLOS ALBERTO BITO E OUTRO	22734-1/2007
ARQº INGRID GUIO PRAVATTO	
GUERINO DEBONE	28036-9/2005
ARQº JOÃO LUIZ BENASSI	
SANTA ANGELA URBANIZACAO E CONSTRUCOE	26502-1/2001
ANTONIO AP. RODRIGUES DE OLIVEIRA	24448-6/2007
CARLOS EDUARDO G.MOREIRA	27087-9/2007
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
CAMILLO BORTONE	27257-8/2007
ARQº LUIZ CARLOS PASSERO	
FERNANDA LOYOLA HATTNER	25278-6/2007
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
PAULO HENRIOUE STRINGUETO	23137-6/2007
LUCIDIA TONHOLLI DE AZEVEDO	24967-5/2007
ARQº MARIA LUCIA NISHIWARI PASCHOAL	
MARCO ANTONIO MARUZZO	16176-0/2004
ARQº RENATO MAZZETO	
LUANDA LARA CALONICO SAHELI	26330-4/2007
MIGUEL MOUBADDA HADDAD	26332-0/2007
MIGUEL M. HADDAD	26334-6/2007
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
OSVALDO LOMAZINI	14958-7/2002
GUILHERME AUGUSTO A. ZAPAROLI E OUTRA	27117-4/2007
ARQº RITA DE CASSIA VARGAS VALADAO	
LUIZ ROBERTO WERNER WOLF E OUTRA	24215-9/2007
ALDO HUMBERTO MORAES PINO	25511-0/2007
ROBERTO MESSIAS RAMOS JUNIOR	25642-3/2007
ARQº ANTONIO APARECIDO FABIANO JUNIOR	
WALERIA DUARTE DOS SANTOS	26435-1/2007
EMPº URBITEC CONSTRUCOES LTDA	
F.A. OLIVA & CIA LTDA	15520-3/2007
ENGº CRISTIANE MOROSINI CHEQUE	
ALCINDO BELLINATTI E DORICA CESTAROLLI B	25428-7/2007
ENGº ADAIL PINTO MENDES	
BENEDITO DOMINGUES	27723-9/2007
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA	
AUGUSTO LUQUESI E OUTRO	25227-3/2007
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
ELIAS DA SILVA	23566-8/2006

ENGº CARLOS EDUARDO DA SILVA	
WILSON ROBERTO MARETTI	20117-1/2007
JOSE OSVALDO OSTI	28011-8/2007
ENGº CASSIANO MARTINS	
KATIA CRISTINA BERNUCCI BALZANELLI MUNIZ	21809-9/2004
ENGº CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
FERNANDO TADEU NOLLI	27085-3/2007
ENGº GELSON BELLODI	
TONEWA ADMINISTRACAO DE BENS E CONST	29795-5/2007
TONEWA ADM. DE BENS E CONTR. LTDA	29796-3/2007
ENGº ITAMAR BORGES	
MAURILIO ANZOLIN	9312-0/2004
ENGº JOÃO JOSÉ VIVEIROS	
JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	28900-3/2002
ENGº JOAO LEONARDI	
NEUSA APARECIDA CARBONARI LEITE E OUTRA	21392-9/2007
ENGº JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	
PAULO AFONSO DE LUNA PINHEIRO E OUTROS	25703-3/2007
ENGº LAURIDES GROSSI	
EDEMIR OLIVIERI	18931-9/2007
ENGº LUCY MERHY MARTINS BRAGA	
MAURO DUMALAKAS	4042-3/2006
ENGº LUIZ AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	
DANIELE CRISTINA RICCI	29309-5/2007
ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
ADÃO FRANCO DE CAMARGO	25705-8/2007
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
ROSELI MARTA FEWRREIRA DOS SANTOS E LU	27368-3/2007
ENGº NELSON PASTRI	
DORACI RAMOS	14950-3/2007
ENGº OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
ELISEO ALBERTO PASOALINI E ANTONIO PASO	25870-0/2007
ENGº OSVALDO FONTE BASSO	
OSVALDO FONTE BASSO	18911-3/2006
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
HELICIO DA SILVA PAIVA	26090-4/2007
ENGº ROBSON JOSE APEZZATO	
LUIZ ANTONIO ZARPELÃO E OUTROS	23136-8/2007
ENGº RUBENS CAETANO DE FREITAS	
MARIO ALVES	7082-5/2002
JOSIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6463-4/2004
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
MANOEL SOARES PEREIRA E ENILDES DA C. SO	15671-4/2007
VANDERLEY DIANINI E VALMIR ANTONIO DIANI	22632-7/2007
CANDIDO RIBEIRO BARBOSA NETO	25242-2/2007
ENGº SIDNEI CORREDORI	
PIETRO CURCIO NETO	25594-6/2007
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
EDINEI ARAUJO LEMOS E OUTROS	24149-0/2007
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
DANIEL BONILHA RODRIGUES	11793-0/2007
ENIO MESALIRA	23557-5/2007
ENGº YVAN NORTON PINTO	
PAULA MARA KOMATSU BRINATTI	24461-3/2005
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
BERNADETE PRATA VICENTINI	5009-6/2004
TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
RONALDO LUCIANO CHENE E OUTROS	18925-1/2007
PAULO SERGIO BERNARDO	26690-1/2007

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAP/SMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SIM, A GENTE SABE QUE NOSSA CIDADE É MUITO BOA. E AGORA A NOTÍCIA MELHOROU.

JUNDIAÍ, 34ª MELHOR CIDADE DO BRASIL.

A edição de julho de 2007 da revista *Você S/A* traz uma pesquisa da FGV/RJ em que Jundiá se destaca entre as 100 melhores cidades para fazer carreira. Novamente, conquistamos um lugar no ranking e melhoramos nossa colocação. Esse resultado traz perspectivas positivas, principalmente para nossos jovens em busca do primeiro emprego. Isso é o fruto do trabalho da Prefeitura que, com sua política de desenvolvimento, soube unir indústrias, empresas, comércio e comunidades que acreditam no potencial de Jundiá, melhorando, assim, a qualidade de vida do nosso povo. Esse é o resultado do trabalho de quem sabe o que faz e que trabalha por você.

Prefeitura de Jundiá
Desenvolvimento para todos



RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

DEZEMBRO/ ANO CALENDÁRIO – 2007

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiros, nº 321, Terra Nova, Jundiaí- S.P.

Fone 4537-2598 e 4537-3153.

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiaí, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabaú, Jundiaí S.P.

Fone 4586-2266 e 4521-5528.

GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavalcanti, nº 76- Vila Arens, Jundiaí- S.P.

Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APREENSÃO	PÁTIO	HORÁRIO DA APREENSÃO
AUDI A3	PRATA	EVL 6969	CAMPINAS	93UMB28LX44004800	15/12/2007	BOM JESUS	18:30 HORAS
CALOI MOBILETTE	LARANJA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	05/12/2007	BOM JESUS	17:30 HORAS
CARÇAÇA VOYAGE	N.CONSTA	N.CONSTA	JUNDIAÍ	N.CONSTA	06/12/2007	GASTALDO	19:20 HORAS
FIAT DOBLO	PRATA	AVS 1521	JUNDIAÍ	81046917	13/12/2007	GASTALDO	06:35 HORAS
FIAT ELBA	AZUL	CBK 0868	JUNDIAÍ	9BD14600R5333712	18/12/2007	BOM JESUS	19:20 HORAS
FIAT FIORINO	BRANCA	BTH 2394	JUNDIAÍ	9BD14600058412766	22/12/2007	GASTALDO	18:10 HORAS
FIAT FIORINO	VERDE	BSU 5212	JUNDIAÍ	9BD146000P8328311	13/12/2007	BOM JESUS	17:00 HORAS
FIAT MAREA	CINZA	DDU 2885	JUNDIAÍ	9BD18524027057151	29/12/2007	GASTALDO	00:28 HORAS
FIAT PALIO	PRATA	CSE 7032	JUNDIAÍ	9BD178096Y0985804	27/12/2007	GASTALDO	02:11 HORAS
FIAT PALIO	BRANCA	CPZ 9781	JUNDIAÍ	9BD178096Y42215813	29/12/2007	GASTALDO	05:40 HORAS
FIAT PALIO	VERDE	CNV 2981	JUNDIAÍ	N.CONSTA	22/12/2007	BOM JESUS	01:30 HORAS
FIAT PALIO	CINZA	DCK 8755	JUNDIAÍ	N.CONSTA	23/12/2007	BOM JESUS	09:00 HORAS
FIAT SIENA	AZUL	IKN 9691	PORTO ALEGRE	N.CONSTA	14/12/2007	GASTALDO	15:00 HORAS
FIAT STRADA	BRANCA	KNM 7602	SÃO PAULO	9BD027801212746280	29/12/2007	BOM JESUS	23:50 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CBD 1549	JUNDIAÍ	9BD14600003106027	10/12/2007	GASTALDO	12:20 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	BJT 1815	JUNDIAÍ	9BD14600003008787	13/12/2007	GASTALDO	02:00 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CCY 7658	JUNDIAÍ	N.CONSTA	14/12/2007	GASTALDO	23:45 HORAS
FIAT UNO	VERDE	BTH 3679	JUNDIAÍ	9BD14600055556770	22/12/2007	GASTALDO	14:45 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	DFZ 1315	JUNDIAÍ	9BD15802524315019	01/12/2007	BOM JESUS	19:30 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	CFG 6735	JUNDIAÍ	9BD146067T5799249	05/12/2007	BOM JESUS	19:00 HORAS
FIAT UNO	VERMELHA	CKL 6009	JUNDIAÍ	9BD146018V5975972	08/12/2007	BOM JESUS	01:40 HORAS
FOR FIESTA	VERMELHA	CAG 8413	JUNDIAÍ	5XWPFWSW63526	31/12/2007	BOM JESUS	16:20 HORAS
FORD CORCEL	AZUL	SM 9868	JUNDIAÍ	N.CONSTA	02/12/2007	GASTALDO	11:18 HORAS
FORD CORCEL II	BEGE	CWD 1013	JUNDIAÍ	LB4KXY96602	22/12/2007	GASTALDO	19:00 HORAS
FORD CORCEL II	AZUL	CZP 2155	JUNDIAÍ	LB4KBD94218	24/12/2007	GASTALDO	11:15 HORAS
FORD DEL REY	BEGE	BYE 5032	JUNDIAÍ	9BFFXXLB2FFM34659	30/12/2007	GASTALDO	15:35 HORAS
FORD ESCORT	VERMELHA	CJB 9828	JUNDIAÍ	BAFZZZEFFVJ031513	06/12/2007	GASTALDO	13:00 HORAS
FORD ESCORT	VERMELHA	JLY 0595	JUNDIAÍ	9BFZZZ542LB067389	16/12/2007	GASTALDO	11:30 HORAS
FORD ESCORT	VERMELHA	DTR 0039	JUNDIAI	9BFZZZ54ZPB36092	11/12/2007	BOM JESUS	23:00 HORAS
FORD ESCORT	CINZA	CJA 3878	JUNDIAÍ	9BFBXXLBAKBR04347	11/12/2007	BOM JESUS	18:20 HORAS
GM BRASINCA	PRATA	BMJ 8199	JUNDIAÍ	9BG241NHLLC029477	31/12/2007	BOM JESUS	16:20 HORAS
GM CARAVAN	BEGE	CYC 8642	JUNDIAÍ	JB127013	18/12/2007	GASTALDO	19:30 HORAS

GM CHEVETTE	PRETA	BQR 7459	VINHEDO	5C110CC166825	16/12/2007	GASTALDO	N.CONSTA
GM CORSA	PRETA	BVM 4618	JUNDIAÍ	9B95C08W55C71178	16/12/2007	GASTALDO	18:00 HORAS
GM CORSA	PRATA	AMJ 2059	CURITIBA	9BGRZ208X056160535	22/12/2007	GASTALDO	21:40 HORAS
GM CORSA	CINZA	CER 3909	JUNDIAÍ	9BGSE68NTC726759	01/12/2007	BOM JESUS	17:20 HORAS
GM CORSA	BRANCA	CFO 3288	JUNDIAÍ	9BGSCZ8ZTTC799551	13/12/2007	BOM JESUS	15:50 HORAS
GM CORSA	BRANCA	CXS 2501	JUNDIAÍ	N.CONSTA	15/12/2007	BOM JESUS	01:30 HORAS
GM KADETT	VERMELHA	CDA 6527	JUNDIAÍ	9BGKZ086TTB437215	23/12/2007	BOM JESUS	21:55 HORAS
GM SILVERADO	BRANCA	CKH 3625	SÃO PAULO	VVA140797-VIDRO	07/12/2007	BOM JESUS	02:00 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DEQ 2359	JUNDIAÍ	9C2HA07102K35537	02/12/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DOH 1375	CAMPO L. PTA	9C2JA04106R821792	16/12/2007	GASTALDO	17:10 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DHD 1875	VARZEA PTA	9C2HA07003R004529	20/12/2007	GASTALDO	10:45 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DEQ 0796	JUNDIAÍ	9C2HA07001R044609	29/12/2007	GASTALDO	03:20 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DPV 8423	JUNDIAÍ	9C2JA04106R843000	25/12/2007	BOM JESUS	00:25 HORAS
HONDA BIZZ	AZUL	DNP 7128	VARZEA PTA	9C2HA07105R809910	27/12/2007	BOM JESUS	16:07 HORAS
HONDA BROSS	VERMELHA	DKJ 2336	JUNDIAÍ	9C2JD20104R004113	25/12/2007	BOM JESUS	13:55 HORAS
HONDA CBX 150	CINZA	CTG 6597	JUNDIAÍ	9C2KC0501JR101248	23/12/2007	BOM JESUS	13:45 HORAS
HONDA CBX 200	VERMELHA	BIZ 1337	MIGUELÓPOLIS	9C2MC270TTR004541	21/12/2007	BOM JESUS	11:30 HORAS
HONDA CBX 750	PRETA	BMX 9008	JUNDIAÍ	9C2RC1701JR100734	12/12/2007	BOM JESUS	03:55 HORAS
HONDA CG 125	AZUL	N.CONSTA	JUNDIAÍ	1028644	12/12/2007	GASTALDO	10:25 HORAS
HONDA CG 125	VERMELHA	BFV 5662	JUNDIAÍ	CG1251013628	08/12/2007	BOM JESUS	08:55 HORAS
HONDA CG 150	CINZA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC08608R003562	21/12/2007	BOM JESUS	22:30 HORAS
HONDA CG CARGO	BRANCA	DCI 7546	JUNDIAÍ	9C2JC30301R003494	06/12/2007	GASTALDO	19:00 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	CFJ 9527	JUNDIAÍ	9C2JC1801KR208D43	02/12/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DEQ 1215	JUNDIAÍ	9C2JC30102R044476	05/12/2007	GASTALDO	01:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DXJ 7428	JUNDIAÍ	9C2KC08107R070170	06/12/2007	GASTALDO	12:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPD 9868	JUNDIAÍ	9C2JC30706R926501	10/12/2007	GASTALDO	22:45 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	CGK 7436	VARZEA PTA	9C2JC250VTR069422	16/12/2007	GASTALDO	15:50 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DCI 7917	JUNDIAÍ	9C2JC30101R153379	17/12/2007	GASTALDO	01:28 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DVE 0698	JARINU	9C2JC30707036845	18/12/2007	GASTALDO	18:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DWZ 3391	JUNDIAÍ	9C2JC30708R056589	18/12/2007	GASTALDO	23:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLJ 9820	JUNDIAÍ	9C2KC08104R824459	20/12/2007	GASTALDO	12:00 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DNP 7195	JUNDIAÍ	9C2KC08205R814381	23/12/2007	GASTALDO	05:40 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC08108R034155	23/12/2007	GASTALDO	01:55 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DKJ 1696	JUNDIAÍ	9C2JC30104R803603	23/12/2007	GASTALDO	02:20 HORAS
HONDA CG TITAN	ROXA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2JC250VR187589	24/12/2007	GASTALDO	18:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DXJ 9447	N.CONSTA	9C2KC08107R210199	26/12/2007	GASTALDO	08:41 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DYQ 0891	JUNDIAÍ	9C2KC008108R068013	28/12/2007	GASTALDO	13:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 8510	JUNDIAÍ	9C2JC50706R950369	29/12/2007	GASTALDO	01:28 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 9576	JUNDIAI	9C2JC30707R035790	30/12/2007	GASTALDO	23:40 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLJ 9781	JUNDIAÍ	9C2KC08105R802951	01/12/2007	BOM JESUS	18:50 HORAS
HONDA CG TITAN	CINZA	DCN 2296	JUNDIAÍ	9C2JC30101R158432	03/12/2007	BOM JESUS	12:45 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	03/12/2007	BOM JESUS	13:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	CTG 9577	JUNDIAÍ	9C2JC3010YR045381	05/12/2007	BOM JESUS	00:15 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	BSN 4527	VARZEA PTA	9C2JC1801JR145357	11/12/2007	BOM JESUS	20:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLJ 9684	JUNDIAÍ	9C2KC08105R810302	18/12/2007	BOM JESUS	04:55 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DXJ 9546	JUNDIAÍ	9C2KC08107R191506	20/12/2007	BOM JESUS	02:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DPV 7166	JUNDIAÍ	9C2KC08506R40955	21/12/2007	BOM JESUS	08:35 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DPV 8407	JUNDIAÍ	9C2KC08106R983719	21/12/2007	BOM JESUS	11:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DYK 4204	CAMPINAS	9C2JC30707R76940	21/12/2007	BOM JESUS	14:15 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLO 8953	ITAPEVI	9C2KC08104R818086	21/12/2007	BOM JESUS	23:20 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	DLJ 9915	JUNDIAÍ	9C2KC08104R823146	23/12/2007	BOM JESUS	18:25 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DTI 7708	VARZEA PTA	9C2KC08106R963455	23/12/2007	BOM JESUS	21:55 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLJ 9543	JUNDIAÍ	9C2KC08105R809652	27/12/2007	BOM JESUS	15:00 HORAS

HONDA CG TITAN	PRETA	DJX 9188	JUNDIAÍ	9C2JC30104R808849	27/12/2007	BOM JESUS	10:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DPV 8231	JUNDIAÍ	9C2KC68168R977662	29/12/2007	BOM JESUS	18:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	CFJ 9496	N.CONSTA	9C2JC01TR01245	31/12/2007	BOM JESUS	12:20 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC09208R021210	31/12/2007	BOM JESUS	10:45 HORAS
HONDA FAZER	PRETA	DPV 7698	JUNDIAÍ	9C6KG017070036362	30/12/2007	BOM JESUS	05:10 HORAS
HONDA NX 200	ROXA	CMT 5238	JUNDIAÍ	9C2MD2700XR002280	28/12/2007	GASTALDO	18:10 HORAS
HONDA NX 350	VERMELHA	CJG 1608	JUNDIAÍ	9C2ND050VVR005591	23/12/2007	BOM JESUS	11:40 HORAS
HONDA TWISTER	PRETA	DHI 2957	JUNDIAÍ	9C2MC35003R131232	28/12/2007	GASTALDO	12:10 HORAS
HONDA TWISTER	PRATA	DLV 9279	JUNDIAÍ	9C2MC35005R046144	03/12/2007	BOM JESUS	12:45 HORAS
HONDA TWISTER	PRETA	DLV 5075	JUNDIAÍ	9C2MC35005R000002	14/12/2007	BOM JESUS	04:30 HORAS
HONDA TWISTER	PRETA	DEQ 2774	CAMPO L.PTA	9C2MC35003R104174	21/12/2007	BOM JESUS	16:30 HORAS
MB 608	AZUL	BRA 5836	N.CONSTA	N.CONSTA	20/12/2007	BOM JESUS	12:00 HORAS
MOTO CHOPPER	VERMELHA	CDT 9292	VARZEA PTA	9C2PC210WWR002566	16/12/2007	GASTALDO	11:00 HORAS
RENAULT	VERMELHA	CAT 7844	JUNDIAÍ	8A1B53PZZ55005599	23/12/2007	GASTALDO	05:30 HORAS
SUZUKI YES	PRETA	N.CONSTA	JUNDIAÍ	9CDNF41LJ8M116179	12/12/2007	GASTALDO	16:55 HORAS
SUZUKI YES 125	PRATA	DVX 0875	VARZEA PTA	9CDNF41LJ7M061206	02/12/2007	BOM JESUS	02:35 HORAS
VW 11-140	VERMELHA	CGR 3581	SÃO PAULO	N.CONSTA	22/12/2007	GASTALDO	21:40 HORAS
VW BORA	PRETA	DCO 8043	JUNDIAÍ	6621503850	31/12/2007	BOM JESUS	16:20 HORAS
VW BRASÍLIA	BRANCA	CPY 4259	JUNDIAÍ	BA197249	24/12/2007	GASTALDO	17:40 HORAS
VW BRASÍLIA	VERMELHA	CMH 2402	SÃO PAULO	BA573631	23/12/2007	BOM JESUS	20:35 HORAS
VW FUSCA	BEGE	BXT 7894	JUNDIAÍ	BO373807	04/12/2007	GASTALDO	17:15 HORAS
VW FUSCA	CINZA	BRM 6896	JUNDIAÍ	9BWZZZ11CBB089151	08/12/2007	GASTALDO	18:07 HORAS
VW FUSCA	BEGE	CNZ 3141	JUNDIAÍ	BG87769	23/12/2007	GASTALDO	03:00 HORAS
VW FUSCA	CINZA	BGB 6451	JUNDIAÍ	9BWZZZ11ZG008841	23/12/2007	BOM JESUS	23:55 HORAS
VW GOL	PRETA	CJM 4778	MAIRIPORÃ	9BWZZZ377VT137408	03/12/2007	GASTALDO	04:30 HORAS
VW GOL	VERMELHA	CEN 8806	JUNDIAÍ	N.CONSTA	12/12/2007	GASTALDO	10:55 HORAS
VW GOL	PRATA	BGN 4057	TABOÃO SERRA	9BWZZZ30ZMT119376	14/12/2007	GASTALDO	20:40 HORAS
VW GOL	VERDE	BIP 4271	N.CONSTA	N.CONSTA	24/12/2007	GASTALDO	19:55 HORAS
VW GOL	PRATA	DCO 3446	JUNDIAÍ	9BWCA05XX1P021341	24/12/2007	GASTALDO	22:00 HORAS
VW GOL	CINZA	DFZ 3464	JUNDIAÍ	9BWCA05Y2T120039	08/12/2007	BOM JESUS	02:00 HORAS
VW GOL	VERDE	BUX 1298	JUNDIAÍ	9BWZZZ30ZLT035636	23/12/2007	BOM JESUS	01:15 HORAS
VW GOL	BRANCA	BQR 0863	PIRACICABA	9BWZZZ30ZDT437101	23/12/2007	BOM JESUS	05:10 HORAS
VW GOL	BRANCA	BYC 1026	JUNDIAÍ	8AWZZZ30ZRJ071688	29/12/2007	BOM JESUS	23:50 HORAS
VW GOL	N.CONSTA	N.CONSTA	N.CONSTA	9BWZZZ377VT232179	31/12/2007	BOM JESUS	05:25 HORAS
VW GOL GTI	AZUL	BLN 0522	JARINU	9BWZZZ30ZLT086737	31/12/2007	BOM JESUS	18:25 HORAS
VW GOLF	PRATA	CYZ 7774	JUNDIAÍ	9BWCB21J8Y4000722	11/12/2007	BOM JESUS	14:45 HORAS
VW GOLF	BRANCA	DFE 2005	JUNDIAÍ	9BWCA41J4140522112	21/12/2007	BOM JESUS	12:00 HORAS
VW KOMBI	BRANCA	CHN 8411	JUNDIAÍ	9BWZZZ261VP008851	29/12/2007	GASTALDO	03:20 HORAS
VW LOGUS	PRETA	BOS 8354	JUNDIAÍ	9BWZZZ55RB532447	27/12/2007	GASTALDO	00:20 HORAS
VW PARATI	VERDE	CNO 0138	BRAGANÇA PTA	9BWZZZ30ZDP011162	05/12/2007	BOM JESUS	17:40 HORAS
VW PARATI	PRATA	BQG 5294	VARZEA PTA	9BWZZZ30ZLP257578	27/12/2007	BOM JESUS	10:45 HORAS
VW PASSAT	VERMELHA	BUX 3919	JUNDIAÍ	N.CONSTA	19/12/2007	BOM JESUS	11:40 HORAS
VW POLO	VERDE	CMD 1854	JUNDIAÍ	BAWZZZ6K2VA058321	18/12/2007	BOM JESUS	01:50 HORAS
VW SANTANA	BRANCA	BYF 2213	SÃO PAULO	9BWZZZ32ZSP034419	29/12/2007	BOM JESUS	21:45 HORAS
YAMAHA DT 200R	BRANCA	BSM 7569	BAURU	9C64LR100T0005019	07/12/2007	BOM JESUS	13:40 HORAS
YAMAHA LANDER	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C6K60Z1080018099	23/12/2007	GASTALDO	03:40 HORAS
YAMAHA TDM 225	VERMELHA	CKW 1049	JUNDIAÍ	9C6KG0010V0000681	17/12/2007	GASTALDO	00:40 HORAS
YAMAHA XTZ	AZUL	DXJ 7852	JUNDIAÍ	9C6KE094070014805	16/12/2007	GASTALDO	22:00 HORAS
YAMAHA XTZ	AZUL	N.CONSTA	JUNDIAÍ	9C6KE094070021369	30/12/2007	GASTALDO	19:10 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DLV 8752	JUNDIAÍ	9C6KE092060020665	02/12/2007	GASTALDO	16:20 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DPV 7524	JUNDIAÍ	9C6KE092060046851	24/12/2007	GASTALDO	18:05 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DLV 6947	JUNDIAÍ	9C6KE044050140137	24/12/2007	GASTALDO	15:40 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRATA	DKJ 1776	JUNDIAÍ	9C6KE044040034047	28/12/2007	GASTALDO	18:15 HORAS



FUMAS



EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 51/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Elaboração de projeto de urbanismo e arquitetura - Vila Ana - **VALOR TOTAL:** R\$ 44.900,00 - **PROCESSO:** Nº 02.135-5/07 - **ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2008 **MODALIDADE:** Convite Obras n.º 10/07 **PROPONENTES:** 03.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 52/07 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - **CONTRATADA:** WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS E ENGENHARIA CIVIL LTDA - **OBJETO:** Construção de muro de contenção de talude São Camilo - **VALOR TOTAL:** R\$ 62.028,00 - **PROCESSO:** Nº 02.187-6/07 - **ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2008 **MODALIDADE:** Convite Obras n.º 11/07 **PROPONENTES:** 02.

ATO NORMATIVO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de Abril de 2000, que atribuiu a FUMAS, os serviços funerários e de cemitérios, e face ao que consta nos autos do Processo nº 2.134-8/2007 desta Fundação;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica **REVALIDADA** a concessão de sepultura localizada no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Desterro, situada na Quadra nº 31, perpétua nº 4369, registrada às fls. 4974 do livro nº 15, em nome de **JOÃO TRIBAM**.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2007**, revogadas às disposições contrárias.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 02.175-1/07 - Dispensa de Licitação nº 05/07

I - OBJETO: Contratação da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO**, para desenvolvimento de estudos para subsidiar o licenciamento ambiental de projetos de saneamento e drenagem urbana no município de Jundiá.

II - FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII e artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

III - VALOR : R\$ 268.922,00.

IV - JUSTIFICATIVA: A Contratação da **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO**, se justifica por se tratar de instituição brasileira, com comprovado

reconhecimento pelo mercado, de sua capacidade técnica para a execução do objeto do contrato e com inquestionável reputação ético profissional.

Justifica – se o valor por ser compatível com o mercado.

SERGIO MONTEIRO MAZZOLA
Presidente da Comissão de Habilitação
e Julgamento de Licitações

Ratifico o Extrato de Justificativa apresentado nos autos do protocolado em epígrafe.

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



FACULDADE DE MEDICINA



PORTARIA FMJ- 006/2008, de 08/01/2008

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 251/07;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 053/2007, de 07/08/2007;
3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ- 053/2007, publicado na I.O.M.J., edição de nº 3.109, de 25/09/2007, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 3.113, de 05/10/2007;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Srª **SILVANA ALVES DA SILVA**, R.G. nº 24.966.553-0-SSP/SP, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Nível I, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e oito (08/01/2008).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e oito (08/01/2008).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Cia Ultragaz S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para a elaboração do teste de estanqueidade em todo sistema de GLP no prédio da Faculdade de Medicina de Jundiá.
Vigência: 15 (quinze) dias.

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Assinatura: 09/01/2008
Término: 24/01/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 02/2008
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: A.L. Nardim Transportes - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de transporte de alunos da Faculdade de Medicina de Jundiá para o Bairro Santa Gertrudes.
Vigência: 02 (dois) meses, no período de 10/01/2008 à 28/02/2008.
Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Assinatura: 09/01/2008
Término: 28/02/2008

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2006

Contrato n.º 24/2006
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá
Contratado: Advanced Assessoria e Consultoria de Comércio Exterior Ltda.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e desembaraço aduaneiro.
Vigência: 480 (quatrocentos e oitenta) dias, prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.
Valor: R\$ 3.142,59 (três mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
Assinatura: 06/09/2006
Término: 30/04/2008



DAE



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO
Processo nº 069 /2008
Dispensa nº 014/08

- I - Objeto:** Aquisição de 28.000kg de carvão ativado;
- II - Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;
- III - Valor Global:** R\$ 83.440,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais);
- IV - Prazo de Entrega:** 02 parcelas (Imediato/ 7 dias) ;
- V - Justificativa:** Considerando os problemas apresentados pelo odor diferente na água distribuída na cidade de Jundiá provocado por algas presentes na represa, e apesar das providências tomadas pela DAE S/A, o odor permanece em menor intensidade, sendo necessário dar continuidade ao tratamento. A escolha da empresa **INDÚSTRIAS QUÍMICAS CARBOMAFRA S/A**, se deu pelo menor preço ofertado dentro das especificações exigidas para aquisição do material, este se afigura compatível com os preços praticados no mercado.

(LUIZ FERNANDO C. PETRONI)
Diretor Financeiro

Em 09 de janeiro de 2008

Ratifico a escolha, face justificativa do Sr. Diretor Financeiro constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(EDUARDO PEREIRA DA SILVA)
Diretor Presidente em Exercício


CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Em, 10/01/2008
Processo nº 0227/2007Em, 10/01/2008
Processo nº 0228/2007

Adjudicamos o Edital Carta Convite 001/2008 à empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. por apresentar o menor preço.

Adjudicamos o Edital Carta Convite 002/2008 à empresa Magna Sistemas e Consultoria S/A por apresentar o menor preço.

José Luiz Ferragut
Diretor Administrativo e Financeiro - CIJUNJosé Luiz Ferragut
Diretor Administrativo e Financeiro - CIJUN

**TVE - FUNDAÇÃO
TELEVISÃO EDUCATIVA**
FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ
BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO/2007

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA REALIZADA			DESPESA REALIZADA		
Outros Créditos		118.275,20	Educação		1.359.131,04
Receita Financeira Própria		692,87	RESTOS A PAGAR		
Receita Financeira		3.135,07	Restos a Pagar de 2006		4.314,05
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR			DEPÓSITOS		
Empenhos a pagar do exercício		69.072,59	Consignações em Folha		304.814,86
DEPÓSITOS					
Consignações em Folha		304.814,86			
DIVERSOS					
Transferências Financeiras		1.373.712,00			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO DO EXERCÍCIO		
DISPONÍVEL			DISPONÍVEL		
Bancos		5.789,06	Bancos conta movimento		207.231,70
TOTAL GERAL		1.875.491,65	TOTAL GERAL		1.875.491,65

 AMAURY MENDES DA SILVA
 CT - CRC 1SP150680/O-9

 PROF. JOSÉ ANTONIO GALEGO
 Superintendente

GUARDA MUNICIPAL

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2007, 11ª turma – Módulo II, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 12/11/07 a 23/11/2007

11866040	ADÃO ALEXANDRE DA CRUZ
13173000	ANDRÉ LUIZ RAYMUNDO CARRER
13931050	CLÁSSIO ROBERTO NICOLA
12313080	CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA
10037040	JOÃO VICENTE RODRIGUES
12304090	LUÍZ LOURENÇO DOS SANTOS
13908050	MÁRCIO ROGÉRIO DE LIMA
16009070	MARCOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
13048010	MARISENE DE SOUZA SANTOS
12947090	PAULO ROBERTO DA SILVA
12979020	RINALDO MASSARENTI
13772050	SANDRA STEPHANO
10966050	SEBASTIÃO LAMBERT FILHO
13175040	VALDECIR FANTIN

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Cel Res PM Comandante

Relação dos Servidores da Guarda Municipal de Jundiá que concluíram com êxito o Estágio de Qualificação Profissional / 2007, 12ª turma – Módulo II, em atendimento ao art. 42 e parágrafos do Decreto Federal 5.123 de 01/07/2004, nos termos do §3º do art. 6º da Lei 10.826, de 2003.

Carga Horária: 80 H/A

Período: 26/11/07 a 07/12/2007

10054050	ERASMO CÉSAR RIBEIRO
12961080	HELSON SILVA CAMPOS
13947030	RENATO LEPORE
13964040	JOVIANO FERREIRA GOMES
13943040	JOSÉ ALEXANDRE DE OLIVEIRA
13933080	RENATO CLEMENTE DE SOUSA
13168000	EDISON ABRAMO
13198090	AILTON FERNANDES DE OLIVEIRA
13063080	OLGA MARIA PEREIRA
10045060	NATALINO DE ALMEIDA PEREIRA
12302040	PAULO SÉRGIO DA SILVA
11528070	GENTIL ALVES BARBOSA
13938040	DIÓGENES TORQUETO SALAS JUNIOR

JOVAIR RODRIGUES DA SILVA
Cel Res PM Comandante

INEDITORIAIS

DECLARAÇÃO À PRAÇA

Piccolotur Transportes Turísticos Ltda, estabelecida à Rua Dr. Benedito de Godoy Ferraz, 250 em Jundiá/SP, CNPJ 50.984.681/0001-48, I.E. 407.039.494.116 e C.F.M 6.022-4; comunica o extravio dos jogos de Notas Fiscais de Serviço - Série "A" N°s. 014116 e 014123.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE JUNDIAÍ

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá, através de sua diretoria, **CONVOCA** todos os seus associados para **ASSEMBLÉIA GERAL** a ser realizada no próximo dia 15 (terça-feira), às 17:30 horas, no salão da Creche da Vila Hortolândia, sito à Rua Amadeu Sacchi, nº 400, para discutirmos e deliberarmos sobre:

- Pauta de reivindicações que comporá nossas negociações por ocasião de nossa data base (mês de fevereiro).

Jundiá, 08 de janeiro de 2.008.

a. Diretoria

ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MENORES

A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE MONORES, através de seu presidente vem, convocar todos os associados, para participar da assembléia geral ordinária, de eleição da nova diretoria, para o próximo biênio, conforme capítulo III AE artigo do estatuto, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2008, na sede da associação à rua Prof. João Batista Curado, 44 das 19 horas em primeira

convocação e 19,30 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA DIRETORIA COMPLETA PARA O PRÓXIMO BIÊNIO.

OBS. As chapas concorrentes completas poderão fazer suas inscrições até 5 dias antes, às 18 horas com o presidente da atual diretoria no endereço acima citado.

JUNDIAÍ, 10 DE JANEIRO DE 2008

DAVID ACHERMAN
PRESIDENTE

EXTRAIVIO

PEDRO SHIZUO INAMURA, CPF nº 068.605.648-57 e INSC MUNICIPAL nº 73.880-8, vem por meio desta a comunicar o extravio do talão de nota fiscal de serviço Serie – A utilizadas, do nº 101 à 150.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.253, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

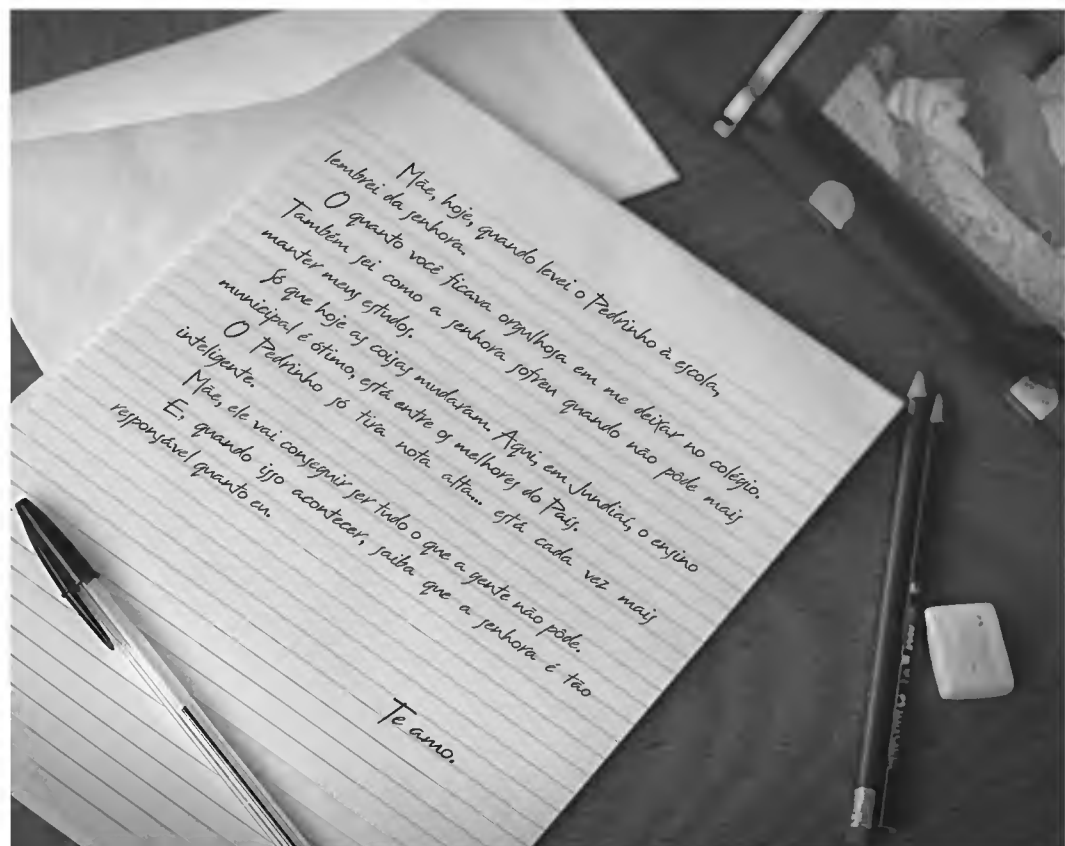
Nomeia a Sra. KELLY CRISTINA VIEIRA SIMEÃO para o cargo de Assistente Parlamentar II, de provimento em comissão, símbolo CC-4, do QPL.

PORTARIA Nº 2.254, DE 07 DE JANEIRO DE 2008

Designa o servidor RICARDO FRAULO, Assessor Legislativo Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Financeiro, durante as férias regulamentares do titular.

**Ensino básico em Jundiá supera 99%
das cidades do Brasil. Cidade fica em 53º lugar
entre 5.470 municípios analisados.**

O resultado da Prova Brasil mostrou que as notas dos alunos de Jundiá não só superaram as médias estadual e nacional, como algumas escolas obtiveram notas similares às de instituições educacionais européias. Isso comprova que a Prefeitura de Jundiá está fazendo a sua lição de casa e que, quando os investimentos são bem aplicados, os resultados são sempre os melhores.



- Duas novas creches para a população: Morada das Vinhas e, em setembro, Jardim Tulipas.
- Projeto que visa aumentar a qualificação do ensino oferece pós-graduação aos professores.

Prefeitura de
Jundiá
Desenvolvimento para todos